

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 10 DE NOVEMBRO 2016.

AUTOR: DOMINGOS SÁVIO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 996 EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO À SRA. IRACEMA MARIA DE QUEIROZ CARDOSO SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** à Sra. **IRACEMA MARIA DE QUEIROZ CARDOSO SILVA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em, 10 de novembro de 2016.

VEREADOR HAROLDO KUZAI PRESIDENTE

Rua Barão de Melgaço, s/n° (Praça Paschoal Moreira Cabral) — Centro Cuiabá/MT Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



